Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 189/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS ANTIGAS DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR LÂMPADAS DE LED, LOCALIZADA NA RUA 14, LADO SUL, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação visa trazer mais segurança e conforto para os moradores da Rua supracitada, bem como gerar uma economia no gasto com iluminação pública nessa região.

As lâmpadas LED têm uma vida útil até 25 vezes maior do que as incandescentes e fluorescentes, o que reduz a necessidade de substituições frequentes e consequentemente, a produção de resíduos, além de consumir muito menos eletricidade.

Na via onde ainda há a iluminação feita com lâmpadas tradicionais a sensação de segurança perde força, pois elas não iluminam de uma forma tão eficiente quanto a tecnologia LED. Uma iluminação mais eficiente reduz áreas de sombra e melhora a segurança pública, prevenindo crimes e acidentes em vias urbanas, além de proporcionar maior conforto NA Comunidade local.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de março de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador